



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 049/2010, de 25 de novembro de 2010.**

Homologa os representantes docentes do Conselho do Curso de Engenharia de Pesca.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 25 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar os representantes docentes do Conselho do Curso de Engenharia de Pesca.

Parágrafo único. Representantes docentes, que exercerão mandato de dois anos: José Ticiano Arruda Ximenes de Lima, Inês Xavier Martins, Alex Augusto Gonçalves, Ivanilson de Sousa Maia, Rodrigo Silva da Costa e Felipe de Azevedo Silva Ribeiro.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de novembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em Exercício